



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 675, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Avenida Lenilda Costa conhecida como Avenida Radial Leste, Jardim Aulídia, município de Açailândia-MA, e da outra providencias.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Art. 1º. Fica denominado de "AVENIDA LENILDA COSTA", a avenida conhecida como Radial Leste, no bairro Jardim Aulídia.
- **Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUISIO SILVA SOUSA Prefeito Municipal

